



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Corregedoria-Geral

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-036 - Vitória -ES - Tel: 27.3194.5060
www.mpes.mp.br

RECOMENDAÇÃO Nº 003/00

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, considerando a oportunidade da constatação de que alguns membros dos órgãos da execução de primeiro grau vêm permitindo a atuação formal de estagiários nos atos e manifestações processuais a seu cargo, RECOMENDA a todos os Promotores de Justiça que se abstenham desse procedimento, em virtude do princípio inserido no art. 129, §2º, da Constituição Federal.

Vitória, 09 de junho de 2000.

LUIZ CARLOS NUNES

Corregedor-Geral

***Republicado para conhecimento**